

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1526*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.176,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.176,00
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
270	10.301.0010.2038.0000	SAUDE PARA TODOS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 4500 1 0600
	001 001	GERAL		
302	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.176,00
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 4500 1 0600
	001 001	GERAL		
476	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 4011 1 0621
	001 001	GERAL		
478	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 4190 1 0621
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
444	10.301.0010.2054.0000	SAUDE PARA TODOS			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			-7.176,00
	1	Recursos do Exercício Corrente			F.R. Grupo: 4500 1 0600
	001 001	GERAL			
473	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			-18.000,00
	1	Recursos do Exercício Corrente			F.R. Grupo: 4011 1 0621
	001 001	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1526

Anulação (-)

-25.176,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN
